

### **Texto da Emenda**

#### **SUPLEMENTAÇÃO:**

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2217.00T1.0024 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

RP: 2

GND:4 Valor R\$ 7.000.000,00 (sete milhões)

MOD:40 FONTE:1000

VALOR: R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

#### **CANCELAMENTO:**

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2217.214S.0001 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional

RP: 2

GND:4

MOD:90 FONTE:1000

VALOR: R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

### **JUSTIFICAÇÃO**

O desenvolvimento dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, depende quase que exclusivamente de recursos federais para realização e melhoramento de suas infraestruturas, tanto urbana quanto rural, atender essas demandas é investir na sustentabilidade e desenvolvimento econômico sociais.

Pelo exposto, solicito o apoio para aprovação desta emenda.

Senador ROGÉRIO MARINHO